Proc. 302/32.

SAAJ HL/ZM.

38

VISTOS E RELATADOS os autos do presente processo, em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviarios da Rêde Mineira de Viação submete à aprovação dêste Conselho o projêto de seu novo regimento interno;

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, em face de já estar em vigor o regimento padrão das Caixas de aposentadoria e pensões regidas pelo dec. 20.465, de 1º de outubro de 1931, determinar o arquivamento do presente processo.

Rio de Janeiro, 24 de novembro de 1938.

a) Francisco Barbosa de Resende — Presidente

a) Alvaro Corrêa da Silva — Relator

Fui presente: a) J.Leonel de Resende Alvim — Pres. Cepal

Publicado no "Diario Oficial" em 171 3 / 39